



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 070/00 DE 30 DE JUNHO DE 2.000**

**CONCEDE LICENÇA À DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL "RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAUJO"..**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc .

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica concedida à ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG N.º- 19.523.350-SSP/SP e do C.P.F. N.º- 069.590.438-83, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal "Raimundo Cândido de Araújo " , nesta cidade, licença no período de 01 de Julho à 01 de Outubro do corrente exercício de 2.000, para concorrer ao pleito eleitoral municipal de 2.000.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de Julho de 2000.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2000.**

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário Geral